

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2024/2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.102398/2024-11, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, referente ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, à servidora **RAQUEL MARRA DIAS**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula SIAPE n.º 1939301, cedida do quadro de pessoal da Universidade Federal da Fronteira do Sul na forma do Anexo II do Decreto n.º 11.760, de 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 23/06/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3671909 e o código CRC 129A1120